

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria administrativa, sob o nº. de 03/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência constante do item 5.1. da Cláusula Quinta do contrato firmado, a contar de 14 de abril de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Permanecerá o valor mensal da contratação de **R\$ 10.231,65 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 122.779,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária que segue:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAUDE
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15000015 - RECURSOS PRÓPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 12 de abril de 2024.

SERGIO FARIAS FONSECA

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1301042

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA 014/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **Daniela Gurgel 08348015744**, para fornecimento de coffee break e refeição, destinados à realização de eventos,

cursos, congressos, seminários, palestras, reuniões e treinamentos, em atividades promovidas pelo Consórcio, no valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0014

Afonso Cláudio, em 12 de abril de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 para contratação da Empresa **Daniela Gurgel 08348015744**, para fornecimento de coffee break e refeição, destinados à realização de eventos, cursos, congressos, seminários, palestras, reuniões e treinamentos, em atividades promovidas pelo Consórcio, no valor global de **R\$ R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID **CidadES/Contratação** **Nº**
2024.501C2600008.09.0014

Afonso Cláudio, em 12 de abril de 2024.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Protocolo 1301446

Contrato

Resumo do Contrato 006/2024

Contratante: Consórcio Público Rio Guandu.

Contratado: ALINE MC COSTA VISTOS ME
CNPJ 11.982.258/0001-57

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade maior desconto da taxa de administrativa, a fim de atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, para o exercício de 2024.

Valor global estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo aplicado o desconto de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por cada bilhete emitido de passagens aéreas, para o exercício de 2024.

Vigência: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Despesa: 33.90.3300 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Assinatura: 11 de abril de 2024.

Protocolo 1300585